

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Vice - Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Rosmaninho Bichardo e os Vereadores, Maria Idalina Alves Trindade, Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização de uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa.

Verificou-se a falta da Presidente de Câmara, conforme comunicação ao Executivo Reunido, que no período do dia 7 a 11 de Junho, se encontra no gozo de férias a que tem direito, nos termos do que determina o Artº 14º, da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, Estatuto dos Eleitos Locais, com registo de entrada de hoje.

A presente Reunião Extraordinária, foi convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, ao abrigo e para cumprimento do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 63º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2020, de 11 de Janeiro, conforme Edital Nº 33/2010, datado do dia 2 de Junho de 2010, o qual foi remetido a todos os Eleitos deste Executivo através do Ofício Nº 1902 – Procº 11.5, da mesma data.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Manuel António Rosmaninho Bichardo, quando eram dez horas, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Drª Graça Sales e Dª Graça Moura (Divisão Financeira).

Por se ter verificado um lapso dos Serviços, a Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano 2010, agendado como sendo a 4ª Alteração é na realidade a 5ª e a 5ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano 2010, é a 6ª Alteração.

Ponto Nº 1 – DF – Deliberação Nº 191/2010

5ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do ano 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada pelos presentes, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, uma vez que a Senhora Presidente não está presente para esclarecimentos, por se encontrar de férias.

Ponto Nº 2 – DF – Deliberação Nº 192/2010

6ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme o conteúdo da Informação/Proposta Nº 33/2010, datada do dia 7 de Junho de 2010, da Secção de Contabilidade, cuja cópia bem com documentação que a acompanhava, fica arquivada em pasta anexa á presente Acta o Vice - Presidente da Câmara fez uma apresentação do processo em análise.

Vereadora Idalina referiu que veio para Reunião para trabalhar e acha por bem que o documento seja analisado.

A Dª Graça Moura, referiu que face a Informação Proposta distribuída ao Executivo da alteração, em corrente, está desequilibrada, tendo 3.365.556€ em reforços que foram apurados no geral através da média do que foi cabimentado até final de Maio e contemplado o que estava registado sem cabimento na Secção da Contabilidade, as deduções em

corrente, no montante de 36.633€ foram apuradas através de mapa facultado pela Secção de Pessoal.

Em Despesa de Capital a Alteração apresenta um reforço de 49.678€, tanto em reforços como em deduções, explicando as rubricas

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que também está aqui para trabalhar, não querendo prolongar situações dessa natureza, como o atraso do pagamento aos fornecedores do Município.

A Dr^a. Graça Sales referiu que as facturas da Ternisa dizem respeito ao fornecimento de gás ao Complexo Termal

A Vereadora Idalina Trindade pergunta se nos documentos presentes houve Despacho sem verba e estão para cabimento.

O Vereador Francisco Cardoso referiu que, tendo o Executivo já deliberado sobre a renda a pagar pela “Ternisa”, porque é que o Município continua a suportar despesas que são da responsabilidade das Termas.

A Vereadora Idalina Trindade perguntou como é possível trabalhar para Alteração Orçamental com documentos sem cabimento.

A D^a Graça Moura, informou que faz ponto de situação financeira mensalmente.

A Vereadora Idalina Trindade pergunta como é possível pagar facturas só com Despacho, sem processo de aquisição.

O Vice-Presidente da Câmara, Vereador Manuel Bichado, respondeu que o Eleito pode assumir.

A Vereadora Idalina Trindade referiu que só pode se estiver em Orçamento.

A D^a Graça Moura informou que situação sobre a requisição provisória, só existe no cinema.

A Vereadora, Fernanda Policarpo, pergunta quem é o responsável pelo bar do cinema e porque foram feitas compras numa superfície comercial de Portalegre, mais concretamente no “Lidl”, para o cinema e por quem foram efectuadas.

Vereadora, Fernanda Policarpo, questionou o circuito das facturas do Município

O Vice-Presidente da Câmara, Vereador Manuel Bichado, respondeu à Vereadora Fernanda Policarpo que o circuito das facturas está a ser revisto.

A Vereadora Idalina Trindade perguntou ao Vice-Presidente, Manuel Bichado, uma vez que é o responsável pelo pelouro do Abastecimento Público e Ambiente, se quer explicar uma facturação de dívida à empresa Aguas do Norte Alentejano.

O Vice-Presidente, Vereador Manuel Bichado, informou que só tem a ver com aspectos burocráticos e não financeiros, sendo que essa competência é da responsabilidade da Presidente de Câmara.

A Vereadora Idalina Trindade acha muito estranho facturas deste montante e está preocupada com o que se está a passar, existe facturas do ano 2009 a serem discutidas a meio do ano de 2010, só revela que não existe uma gestão cuidada por parte da Presidente de Câmara.

O Vereador, Francisco Cardoso, lembra que o total de facturas de gás para o Complexo Termal da Fadagosa, totaliza 67.445,36€.

A Vereadora Idalina Trindade referiu que há que se começar a pensar num Plano Financeiro do Município de Nisa.

A Vereadora, Fernanda Policarpo, referiu que a Ternisa deve ser responsável pela sua actividade e gestão, devendo suportar custos, como o respeitante ao fornecimento de gás para o Complexo Termal.

A Vereadora Idalina Trindade disse que gostava de saber o que é a CultRede.

O Vice-Presidente da Câmara, Vereador Manuel Bichardo, informou a Vereadora Idalina Trindade que a CultRede é uma parceria de municípios do Centro e Alto Alentejo, destinada a criar um circuito de eventos culturais programados.

O Vereador Francisco Cardoso referiu que, se outros municípios do País e do Distrito de Portalegre começaram já a fazer ajustes, cortando no orçamento, porque é que não começamos também a fazê-lo

A Vereadora Idalina Trindade referiu-se também às facturas da ADN, ao pagamento de publicidade e que tipo de publicidade foi efectuado.

A funcionária, D^a Graça Moura, disse a que as facturas da ADN dizem respeito aos procedimentos concursais do Município de Nisa.

A Vereadora, Idalina Trindade, lamenta que Presidente de Câmara não esteja presente nesta Reunião, para poder esclarecer a facturação do que diz respeito a Ternisa, ADN, Aguas do Norte Alentejano, Valnor e outras, facturas essas que não foram objecto de processo aquisição para além de existir Despacho, no que, em sua opinião, haveria todo o interesse em ouvir a Presidente de Câmara sobre o que originou esta alteração orçamental. Dado que a Presidente da Câmara se encontra de férias e não de atestado médico, necessitando de descansar, não lhe parece que deva continuar com a discussão desta alteração orçamental sem a presença da mesma, referindo que compreende a posição do Vice-Presidente, sobre facturas do gás das Termas do mês de Março, mas acha que, quem tem que esclarecer este assunto, é a Presidente da Câmara, bem como as outras situações dos documentos sem Despacho.

A Vereadora Fernanda Policarpo refere-se preocupada com os documentos inscritos sem cabimento, não estando presente a Presidente de Câmara, que é responsável por esta situação e não considera ser correcto da sua parte votar este documento, sem o conhecimento dos condicionalismos que envolveram cada situação.

A Dr^a Graça Sales referiu que não podia nem pode alterar documentos, existe coisas urgentes, pagamento à Segurança Social, subsídio por morte e salários do POC's.

O Vice-Presidente da Câmara, Vereador Manuel Bichardo, referiu que havia urgência nalguns procedimentos aqui já referidos.

A Vereadora Idalina Trindade referiu que tem que ser elaborado um plano de salvação, lembrou a reunião onde esteve presente um grupo de trabalhadores do Município, tendo alertado para a grave situação financeira do mesmo, propondo a realização de uma reunião no próximo dia 14 de Junho, com os dirigentes do Município, para ser analisada situação e a elaboração de Plano de Contenção Municipal, referindo que, quando votou contra o Orçamento Municipal para Ano 2010, tinha perfeita consciência do que viria a acontecer.

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que o Município não deve continuar a suportar uma má gestão da Ternisa, com o pagamento consecutivo de prejuízos, sem qualquer reflexão sobre os seus fundamentos.

Vice-Presidente, Manuel Bichardo referiu que face a esta situação só deve existir um rigor nos gastos a exigir aos Serviços.

Nestes termos e tendo em conta as intervenções anteriormente transcritas dos Vereadores e as informações do Serviço de Contabilidade, o Executivo Reunido aprova por unanimidade a 6^a Alteração Orçamental no montante de 21.950 euros, em despesa corrente, tanto em reforços como em deduções, conforme o conteúdo da Informação/Proposta nº 32/2010, datada de do 7 de Junho do corrente ano, cuja cópia bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa á presente Acta.

A Alteração Orçamental para pagamento com os salários aos POC's, assegurar o pagamento atempado á Segurança Social.

Assegurar cabimentação necessária á manutenção da Prestação de Serviços dos ROC-Revisor Oficial de Contas, salvaguardando-se desta maneira que na próxima reunião de Câmara, seja presente para votação o respectivo processo de adjudicação.

Que no próximo dia 14 de Junho, pelas 9H30, a Câmara reúna, extraordinariamente, já com a presença da Presidente de Câmara, que se encontra de férias nesta data e com a presença dos Dirigentes Municipais, para ser analisada a grave situação Económico-financeira do Município com vista á elaboração de Plano de Contenção e de resolução.

A Secção de Contabilidade compromete-se enviar, logo que lhe seja possível, aos Vereadores, a seguinte documentação:

- Dívida a Curto Prazo discriminada;
- Mapa dos Empréstimos para pagamento com respectivos endividamentos;
- Estudo das Grandes Opções do Plano e plano de pagamentos mensais, com inclusão da Receita Certa e Despesa Obrigatória até ao final do ano.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 193/2010

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas poderão, deste modo, adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo seu Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram treze horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por quatro folhas, todas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Vice - Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Manuel António Rosmaninho Bichardo e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O ASSISTENTE TÉCNICO,

(Manuel António Rosmaninho Bichardo /Vice-Pres. Câmara)

(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
....., conforme Deliberação Nº/.....
- Favor: votos - Contra: votos - Abstenção: votos